

XP compra Banco Modal por R\$ 3 bi e reforça aquisições

Ao anunciar na manhã desta sexta-feira (7) a aquisição do Banco Modal, avaliando a instituição financeira em cerca de R\$ 3 bilhões, a XP Inc. reforça ainda mais sua estratégia de crescer no mercado de maneira inorgânica, se valendo do poder de fogo para incorporar negócios nos quais enxerga potencial relevante de ganhos de sinergia.

No dia 4, a XP já havia anunciado celebração de acordo para aquisição de uma participação minoritária estratégica no Grupo Suno, envolvendo a casa de análise independente Suno Research, a gestora de recursos Suno Asset, entre outras frentes de conteúdo, dados e análise sobre o mercado financeiro.

As movimentações neste início de ano dão prosseguimento à postura já observada ao longo de 2021, quando a plataforma de investimento fundada por Guilherme Benchimol promoveu um importante movimento de consolidação no mercado local.

Ao longo do ano passado, a XP adquiriu participações minoritárias em uma série de gestoras de recursos de fundos multies-tratégia como AZ Quest, Vista Capital, Jive, Capitânia e Giant Steps, entre outras. Segundo comunicados divulgados à época das aquisições, elas fazem parte da estratégia da XP de desenvolver o “mais completo ecossistema de gestores e distribuidores” do país. “Adicionalmente, o desenvolvimento de gestoras inde-

pendentes vai de encontro a nossa estratégia ao contribuir com o aumento da liquidez no mercado secundário, o que por sua vez ajuda no processo de democratização de produtos de investimento para mais brasileiros.”

Além disso, em linha com a compra recente de uma fatia na Suno, na janela dos últimos 12 meses, a XP também fez movimentos de consolidação com o foco em casas de análises independentes de pesquisa de ações.

Levante e Ohm Research se tornaram alvos da corretora, que já havia estabelecido parceria com a jornalista Luciana Seabra para formar a Spiti no final de 2019.

Apesar de todo o esforço movido por Benchimol, Thiago Maffra, o atual presidente da XP, e companhia, frente ao cenário de juros altos e menor atratividade da renda variável, as ações da XP e do Banco Modal, que fez seu IPO na bolsa americana Nasdaq em abril de 2021, têm sido penalizadas pelos investidores.


As ações da XP negociadas recuam 27,9% no acumulado dos 12 meses, até 6 de janeiro de 2022, enquanto as do Modal têm desvalorização de 58,2%. Já nesta sexta, os papéis do Modal tinham forte alta de 43%, por volta das 13h30. As da XP avançavam cerca de 1,5%. “Vemos o anúncio como positivo para ambas as partes. Para a XP, faz sentido ganhar mais exposição no segmento B2C [business to consumer],

especialmente considerando a forte presença do Modal no mercado de mini-futuros de câmbio e índices”, dizem os analistas do Bradesco BBI, em relatório. Os especialistas apontam ainda ser já esperado o forte movimento de alta dos papéis do Modal nesta sexta, de modo a incorporar o prêmio oferecido pela XP.

A aquisição do Modal será paga por meio da emissão de até 19,5 milhões novas ações da XP, o que representa 35% do preço do banco nos últimos 30 dias. Com base no fechamento de US\$ 27,09 (R\$ 154,51) de quinta-feira (6), o volume da operação deve girar em torno de US\$ 528,2 milhões (R\$ 3,01 bilhões).

Até 100% do Modal será incorporado por uma subsidiária da XP - caso o banco não consiga as aprovações necessárias dos acionistas minoritários, o equivalente a 55,7% será adquirido dos acionistas controladores.

Segundo o comunicado, em setembro do ano passado as duas empresas juntas somavam 3,8 milhões de clientes ativos, em contraste com os 457 milhões dos cinco maiores bancos brasileiros. “A XP Inc. e o Banco Modal, que juntos representam ainda uma pequena fração do mercado em que atuam, vão acelerar o processo de disrupção que vem acontecendo na indústria financeira no Brasil, caracterizada por um alto potencial de crescimento e poucos players dominantes”, afirma o texto.

UNICASA Unicasa Indústria de Móveis S.A. 
NIRE nº 43300044513-RS - CNPJ/ME nº 90.441.460/0001-48
ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO Nº 64
REALIZADA EM 13 DE DEZEMBRO DE 2021

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada aos 13 (treze) dias do mês de dezembro de 2021, às 17:00 horas, na sede social da Companhia, localizada no município de Bento Gonçalves, Estado do Rio Grande do Sul, na Rodovia Federal BR-470, S/N, km 212,930, bairro São Vendelino, CEP 95707-540. **2. CONVOCAÇÃO E PRESENCAS:** Convocação realizada nos termos do artigo 18º do Estatuto Social da Companhia. Compareceram, por teleconferência, os membros do Conselho de Administração: Gelson Luis Rostirolla, Alexandre Grendene Bartelle, Gustavo Dall Onda, Rodrigo Silva Marvão e Giuliano Sívio Dediní Zorziotti. **3. MESA:** Sr. Gelson Luis Rostirolla - Presidente; Sr. Gustavo Dall Onda - Secretário. **4. ORDEM DO DIA:** a) Declarar a distribuição e aprovar o pagamento de juros sobre o capital próprio, a serem imputados ao dividendo obrigatório do exercício social de 2021, observados os limites estabelecidos no artigo 9º da Lei 9.249/95. b) Deliberar sobre a atualização da Política de Divulgação, de acordo com o art. 17 da Resolução CVM Nº 44. c) Deliberar sobre a Política de Gerenciamento de Riscos, de acordo com o art. 34 do Regulamento do Novo Mercado. d) Deliberar sobre o Regimento Interno do Comitê de Auditoria, de acordo com o art. 22 do Regulamento do Novo Mercado. e) Deliberar sobre o Regime Interno do Comitê de Ética, de acordo com o art. 31 do Regulamento do Novo Mercado. f) Deliberar sobre a atualização do Código de Conduta, de acordo com o art. 31 do Regulamento do Novo Mercado. **5. DELIBERAÇÕES:** Os Conselheiros presentes, após o exame, discussão e votação das matérias da Ordem do Dia, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, deliberaram o que segue: a) Conforme facultado pelo disposto no artigo 22, alínea “e” e no artigo 35 do Estatuto Social da Companhia, declarar a distribuição de juros sobre capital próprio no montante bruto de R\$7.130.718,68 (sete milhões, cento e trinta mil, setecentos e dezoito reais e sessenta e oito centavos), correspondentes a R\$0,10790000 por ação; com base na aplicação da TJLP (Taxa de Juros de Longo Prazo), calculada sobre o Patrimônio Líquido da Companhia até 31 de dezembro de 2021, a serem imputados ao dividendo obrigatório relativo ao exercício social de 2021, conforme disposto na Deliberação CVM nº 683 emitida em 30 de agosto de 2012. (i) Esclarecer que a data de pagamento dos juros sobre o capital próprio acima declarados será deliberada posteriormente, por ocasião da Assembleia Geral que aprovar as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social a encerrar-se em 31 de dezembro de 2021 e que ratificar o crédito ora aprovado, a ser realizada até 30 de abril de 2022; (ii) Esclarecer que: (a) a importância correspondente ao pagamento dos juros sobre capital próprio, acima referida, será imputada no cálculo do dividendo obrigatório do exercício social de 2021, conforme previsto no Estatuto Social da Companhia; (b) de acordo com a legislação vigente, terão direito a receber os juros sobre o capital próprio ora declarados os acionistas da Companhia detentores de ações em 16 de dezembro de 2021, passando as ações a serem negociadas na bolsa de valores “ex-juros sobre capital próprio” a partir de 17 de dezembro 2021, inclusive; e (c) o pagamento será feito pelo valor líquido, após deduzido o imposto de renda retido na fonte de acordo com a legislação vigente, exceto àqueles acionistas imunes ou isentos, que comprovarem tal condição até o dia 17 de dezembro de 2021, mediante envio de documentação hábil à Companhia; (iii) Deliberaram, ainda, autorizar a Diretoria da Companhia a providenciar a imediata publicação da presente ata e do aviso aos acionistas, contendo as informações necessárias, e comunicar à Comissão de Valores Mobiliários e à Bolsa de Valores de São Paulo - B3, bem como a adotar todos os demais procedimentos necessários para a implementação do crédito e pagamento de juros sobre o capital próprio ora deliberado. b) Aprovaram a atualização da Política de Divulgação, conforme previsto no art. 17 da Resolução CVM Nº 44, que passará a vigorar a partir da presente data, a qual foi numerada e rubricada pela mesa, ficando arquivada na sede da Companhia e publicada no site de Relações com Investidores da Companhia: <https://ri.unicasamoveis.com.br/>, na CVM e na B3. c) Aprovaram a Política de Gerenciamento de Riscos, conforme previsto no art. 34 do Regulamento do Novo Mercado, que passará a vigorar após a realização da Assembleia Geral que aprovar as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social a encerrar-se em 31 de dezembro de 2021, a qual foi numerada e rubricada pela mesa, ficando arquivada na sede da Companhia e publicada no site de Relações com Investidores da Companhia: <https://ri.unicasamoveis.com.br/>, na CVM e na B3. d) Aprovaram o Regimento Interno do Comitê de Auditoria, conforme previsto no art. 22 do Regulamento do Novo Mercado, que passará a vigorar após a realização da Assembleia Geral que aprovar as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social a encerrar-se em 31 de dezembro de 2021, o qual foi numerado e rubricado pela mesa, ficando arquivado na sede da Companhia e publicado no site de Relações com Investidores da Companhia: <https://ri.unicasamoveis.com.br/>, na CVM e na B3. e) Aprovaram o Regimento do Comitê de Ética, de acordo com o art. 31 do Regulamento do Novo Mercado, que passará a vigorar a partir da presente data, o qual foi numerado e rubricado pela mesa, ficando arquivado na sede da Companhia e publicado no site de Relações com Investidores da Companhia: <https://ri.unicasamoveis.com.br/>, na CVM e na B3. **6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Reunião, da qual se lavrou a presente Ata que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. (a.a) Mesa: Gelson Luis Rostirolla - Presidente. Gustavo Dall Onda - Secretário. Conselheiros de Administração: Alexandre Grendene Bartelle, Gelson Luis Rostirolla, Gustavo Dall Onda, Rodrigo Silva Marvão e Giuliano Sívio Dediní Zorziotti. **7. DECLARAÇÃO:** Na qualidade de Presidente e Secretário da 64ª Reunião do Conselho de Administração, declaramos que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio. Bento Gonçalves, RS, 13 de dezembro de 2021. **Gelson Luis Rostirolla** - Presidente; **Gustavo Dall Onda** - Secretário. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul - Certifico registro sob o nº 8035167 em 05/01/2022 da Empresa UNICASA INDUSTRIA DE MOVEIS S.A., CNPJ 90441460000148 e protocolo 214436063 - 14/12/2021. Autenticação: 17AD20E46DF1BE158A99F4C5BC109F88E364B2D. Carlos Vicente Bernardino Gonçalves - Secretário - Geral.



minuto VAREJO

As tendências e as novidades do mundo do varejo em vídeos de um minuto no JC.

 /jornaldocomercio  /jornaldocomercio  /JornalDoComercioRS  /jc_rs